

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 152º. - A
Recuperação do Pinhal de Leiria

Sem prejuízo da diversificação de meios de financiamento, no ano de 2020 ficam assegurados 5 milhões de euros para a recuperação e rearborização do Pinhal de Leiria e outras matas de gestão pública.

Nota Justificativa: No ano de 2017, os incêndios florestais tiveram consequências devastadoras, como todos nos lembramos. Essas consequências obrigam, na perspectiva dos Verdes, o Estado a tomar, nos anos subsequentes, medidas especiais e excepcionais para tudo se fazer no sentido de prevenir fogos àquela dimensão, assim como para restabelecer o que for possível recuperar. A mata nacional de Leiria sofreu, com esses incêndios, uma das maiores calamidades, quando ficou com uma área de mais de 80% ardida. As marcas desse drama perduram, passados mais de 2 anos, tornando-se urgente a rearborização daquele Pinhal, com um interesse monumental não apenas para a região, mas para todo o país. Acelerar a revitalização deste pulmão verde, com raízes históricas, culturais, ambientais, sociais e económicas é vital.

Palácio de S. Bento, 14 janeiro de 2020.

Os Deputados
José Luís Ferreira
Mariana Silva